



PROCESSO	971598/2019
INTERESSADO	LEILA CRISTINA DA SILVA BASTOS MARQUES
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) PAULO RENATO DE MORAES ALVES relator (a) do presente processo.

Goiânia, 14 de agosto de 2020.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES



PROCESSO	971598/2019
INTERESSADO	LEILA CRISTINA DA SILVA BASTOS MARQUES
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DATA	14 DE AGOSTO DE 2020

RELATÓRIO E VOTO

O processo, aberto no CAU/GO em 23/09/19, versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação pela profissional LEILA CRISTINA DA SILVA BASTOS MARQUES.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação do interessado junto à Instituição de Ensino Superior, juntou as informações em acordo com a Resolução nº 18/2012 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

É o relatório. Passo ao voto.

Após análise do processo e com base na Resolução nº 18/2012 Dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências.

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida nas citadas normativas;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação em Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de cadastro de Pós-Graduação em Engenharia e Segurança do Trabalho do interessado.

CONSELHEIRO RELATOR

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional



PROCESSO	971598/2019
INTERESSADO	LEILA CRISTINA DA SILVA BASTOS MARQUES
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DATA	14 DE AGOSTO DE 2020

FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Paulo Renato de Moraes Alves (coordenador)		FAVORÁVEL
Frederico André Rabelo (titular)		FAVORÁVEL
Adriana Mikulaschek (suplente)		



PROCESSO	971598/2019
INTERESSADO	LEILA CRISTINA DA SILVA BASTOS MARQUES
ASSUNTO	Cadastro de Pós-Graduação
DELIBERAÇÃO N.º 25/2020-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 14/08/20, apreciou o processo nº 971598/2019, que versa sobre solicitação de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional;

Considerando que o interessado apresentou a documentação exigida em acordo com a Resolução nº 18/2012;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelo profissional confirmam a graduação no curso de Pós-Graduação Instituições de Ensino reconhecida pelo MEC;

Considerando que a verificação do diploma e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

DELIBEROU:

1 – pela homologação do pedido de cadastro de Pós-Graduação no registro profissional da Arquiteta e Urbanista LEILA CRISTINA DA SILVA BASTOS MARQUES.

Goiânia, 14 de agosto de 2020.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

ADRIANA MIKULASCHEK
Membro Titular

FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e Comissões